Ata da 9ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às onze horas e quinze minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto de Almeida. Tendo em vista a ausência da vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes, o Senhor Presidente convidou o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Secretário ad hoc. Atendido o pedido, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário ad hoc que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva e Marcos Martins, o Senhor Presidente declarou aberta a nona reunião extraordinária. O Senhor Secretário ad hoc procedeu a leitura da Emenda de redação nº. 01 na Proposição de Lei nº. 30/2018 e Emenda de redação nº. 01 na Proposição de Lei nº. 31/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e dos pareceres de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº. 30/2018 e nº. 31/2018. A seguir o Senhor Presidente concedeu livre a palavra para apresentação sem discussão de proposições. Os vereadores Marcos Martins e Joaquim Benedito apresentaram uma Indicação nº. 210/18 e uma Moção de Aplauso nº. 85/18; todos os Vereadores apresentaram quatro Moções de Pesar nº. 81/18; nº. 82/18; nº. 83/18; nº. 84/18. Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda de redação nº. 01 à Proposição de Lei nº. 30/2018; sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 30/2018 que "Abre crédito suplementar no valor de R$1.243.389,70 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) as dotações da prefeitura municipal de Matias Barbosa"; sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão e votação. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda de redação nº. 01 à Proposição de Lei nº. 31/2018; sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 31/2018 que "Abre crédito suplementar por remanejamento, readequação de orçamento, no valor de R$377.963,94 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) as dotações do município de Matias Barbosa."; sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão e votação. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação nº. 210/18, de autoria dos vereadores Joaquim Benedito de Almeida e Marcos Martins – Substituição das lâmpadas queimadas no interior do cemitério municipal, bem como, do cruzeiro existente naquele cemitério público; Moções de Pesar de autoria de todos os Vereadores nº. 81/18 - Aos familiares do Sr. Antônio Jorge Marques; nº. 82/18 - Aos familiares do Senhor Oswaldo Soeiro Cabral; nº. 83/18 - Aos familiares do Senhor Alexandre José Costa Vilas Boas; nº. 84/18 - Aos familiares do Senhor Paulo Trigo Gutierrez; Moção de Aplauso nº. 85/18, de autoria dos vereadores Marcos Martins e Joaquim Benedito de Almeida - Ao Senhor Luan Ottoni Lokkerbol; sendo

as mesmas, cada uma a seu tempo, aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário ad hoc que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às onze horas e quarenta e dois minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezoito. .
Aprovada por unanimidade aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.